

	CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 1 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-282-S-FMS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2437	
CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL CNPJ: 04.266.121/0001-30 • MOZANEI GARCIA FURRER • DIRETOR PRESIDENTE • CPF: ***.085.731-**		
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMPOS COUTO 197 • JARDIM AMÉRICA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79080230 CONTATO: (67)-3388-3252 (67)-98434-7640 casalarlionsms@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 3	Valor:	R\$ 20.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: **3** - Código da Ação: 4011 - Ação: ADMINISTRACAO DA SESAU.

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 2224 • CONTA: 2871 0 003

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Será destinado para o pagamento de oito profissionais como coordenador, assistente administrativo, cozinheira, cuidadores diurno e cuidadores noturno.
Pagamento de salários de colaboradores da CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL.
Um pagamento de salário para Coordenadora com carga horária de trabalho de 44 horas semanais em regime de CLT;
Um pagamento de salário para Auxiliar Administrativo com carga horária de trabalho de 44 horas semanais em regime de CLT;
Um pagamento de salário para Cozinheira com carga horária de trabalho de 44 horas semanais em regime de CLT;
Três pagamento de salário para cuidadores diurno em escala de 12x36 horas em regime de CLT; e
Dois pagamento de salário para cuidadores noturno em escala de 12x36 horas em regime de CLT.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atendimento e Proteção Social Especial de Alta Complexidade de dez pessoas com deficiência física e ou mental de 18 a 59 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, em regime de Residência Inclusiva.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Emenda parlamentar proposta através da Lei n. 7.218/2024 ANEXO II, de 08/04/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.451 em 08/04/2024, que institui o Plano de Aplicação dos Recursos.
A residência inclusiva CASA LAR LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL, fundada no ano de 2000, vem mantendo ao longo deste tempo, 10 (dez) adultos em regime de Residência Inclusiva, proporcionando inclusão social, bem estar, dignidade e sendo estas despesas mantidas com convênios com o Município, recursos próprios e doações. Ainda contando com todas essas fontes de recursos, estes são insuficientes para a manutenção da residência inclusiva, tendo em vista a complexidade dos residentes, pois, todos tem deficiência física e ou mental. Havendo despesa inferior ao valor do repasse será efetuado a devolução e excedendo o valor será custeado com recursos próprios.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Conforme o Termo de Fomento

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Conforme o Termo de Fomento

METAS DA PARCERIA

META 1: : PROMOVER O BEM ESTAR COMUM DOS ACOLHIDOS, INDIVIDUALMENTE E NO COLETIVO, FORNECENDO UMA QUALIDADE DE VIDA DIGNA AOS RESIDENTES E DEMAIS MEIOS PARA O MELHOR DESENVOLVIMENTO GERAL

	CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 2 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-282-S-FMS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2437	
CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL CNPJ: 04.266.121/0001-30 • MOZANEI GARCIA FURRER • DIRETOR PRESIDENTE • CPF: ***.085.731-**		
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMPOS COUTO 197 • JARDIM AMÉRICA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79080230 CONTATO: (67)-3388-3252 (67)-98434-7640 casalarlionsms@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 3	Valor:	R\$ 20.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 10	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

A CASA LAR LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL, em regime de residência inclusiva, oferece aos acolhidos, a proteção social, alimentação, saúde, lazer, educação e higiene compatíveis com as condições físicas e mentais dos mesmos,roporcionando um ambiente de escuta, acolhida e de inserção no atendimento proposto pelo serviço.

Forma de Execução

Oferecer Acolhimento Institucional em modalidade de Residência Inclusiva para 10 (Dez) pessoas com deficiência física e ou mental.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Através de holerites, comprovantes bancários e relatório.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 14 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS PROPRIOS - SAUDE			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 0000 01,,	C: 33504300 I: 44504200	R\$ 0,00
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
			R\$ 0,00
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 14 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS PROPRIOS - SAUDE			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 0000 01,,	C: 33504300	R\$ 20.000,00
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2576 3 • CONTA: 120763 6 0			
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1		05-2024	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL:			R\$ 20.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 20.000,00
...	R\$ 20.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)
COORDENADORA EXECUTIVA Pagamento de Salário.

	CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 3 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-282-S-FMS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2437	
CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL CNPJ: 04.266.121/0001-30 • MOZANEI GARCIA FURRER • DIRETOR PRESIDENTE • CPF: ***.085.731-**		
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMPOS COUTO 197 • JARDIM AMÉRICA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79080230 CONTATO: (67)-3388-3252 (67)-98434-7640 casalarlionsms@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 3	Valor:	R\$ 20.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.082,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Pagamento de Salário.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.065,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
CUIDADORA Pagamento de Salário.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.817,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
CUIDADORA Pagamento de Salário.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.744,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
CUIDADORA Pagamento de Salário.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.763,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
CUIDADORA Pagamento de Salário.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.098,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
CUIDADORA Pagamento de Salário.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.234,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
COZINHEIRO/A Pagamento de Salário.	

	CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 4 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-282-S-FMS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2437	
CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL CNPJ: 04.266.121/0001-30 • MOZANEI GARCIA FURRER • DIRETOR PRESIDENTE • CPF: ***.085.731-**		
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMPOS COUTO 197 • JARDIM AMÉRICA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79080230 CONTATO: (67)-3388-3252 (67)-98434-7640 casalarlionsms@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 3	Valor:	R\$ 20.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.197,00
TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/44ed6f9f3b351d9be0c89e70490f7a6b